

1 ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA  
2 5<sup>a</sup> REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5<sup>a</sup>RS.

3 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30  
4 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro  
5 Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos  
6 integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5<sup>a</sup> Região de Saúde do Paraná –  
7 CIS5<sup>a</sup>RS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo  
8 Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava n. 2558,  
9 com veiculação datada em 16/02/2023, para discutir e deliberar sobre os assuntos a  
10 seguir expostos: I -Definição do Rateio de despesas administrativas; II – Aprovação  
11 Termo de cooperação - uso conjunto Prédio Cis Centro Oeste + CIS5<sup>a</sup>RS; III – Repasse  
12 SAMU Rodovias; IV – Procedimentos e exames faltantes - Novo credenciamento; Valor  
13 FPO - de transição; VI - CEO - Implantodontia; VII - Concurso Público - autorização de  
14 abertura; VIII - Assuntos Gerais; A reunião teve início com o pronunciamento do  
15 Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5<sup>a</sup> Regional de Saúde, Sr. Celso  
16 Fernando Góes que deu boas vindas a todos informando, na oportunidade, sobre a  
17 reunião entre os representantes com o Secretário de Saúde do Paraná e demais  
18 lideranças onde dialogaram sobre questões relacionadas a custeio de despesas,  
19 informando que na tratativa restou consignado os assuntos a seguir expostos pela  
20 Diretora da 5<sup>a</sup> Regional de Saúde, Sra. Janaina Rodrigues Dias, a qual informou que o  
21 estado do Paraná definiu o repasse de FPO de transição no valor aproximado de  
22 R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), além de repasses destinados ao  
23 Qualicis e convênios de equipamentos para o AME e SAMU, sendo que durante seis  
24 meses os demais consórcios continuam ativos e com recebimento de FPO até o  
25 completo exercício de atividades do CIS5<sup>a</sup>RS; Na sequência o representante do  
26 município de Marquinho, Sr. Elio Bolzon Júnior ponderou sobre a necessidade da revisão  
27 dos valores das consultas para credenciamento, informando que o valor atualmente  
28 vigente (R\$ 70,00) fora aprovado sem respaldo da Assembleia Geral; Na sequência, o Sr.  
29 Valdemir Domingos Scarpari, Vice-Prefeito no município de Laranjeiras do Sul, ponderou  
30 que o valor destinado a FPO (R\$ 379.000,00) deve ser pleiteado em forma de custeio em  
31 razão do engessamento que a FPO representa ao Consórcio, oportunidade em que os  
32 presentes concordaram com a indicação; Na sequência, a Diretora Executiva do  
33 Consórcio, Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas realizou breve explanação sobre a  
34 possibilidade de unificação de tabela de valores entre consórcios no estado do Paraná  
35 em razão do cenário insustentável que se instaura entre os entes, ponderando a  
36 necessidade de homogeneização de valores entre os consórcios de saúde da 5<sup>a</sup> Regional,  
37 com vistas a estabelecer o critério de menor preço de forma equânime, exemplificando



38 a questão levantada através de apresentação para a Assembleia, de valores  
39 credenciados entre os três consórcios da região (CIS5ªRS, CISGAP e CIS CENTRO OESTE);  
40 Na oportunidade informou sobre as implicações em relação a exames e procedimentos  
41 que não obtiveram credenciamento até o momento e/ou que são insuficientes para o  
42 atendimento do CIS5ªS, expondo perante Assembleia a necessidade de realização de  
43 novo credenciamento com valores distintos para os exames faltantes. Quanto ao valor  
44 das consultas ficou estabelecido que os valores para credenciamento de consultas será  
45 definido pelo critério do menor valor praticado entre os três consórcios, fixando-se  
46 àquele que for composto pelo menor valor praticado para cada especialidade. Restando  
47 aprovado ainda, que para as especialidades que não obtiveram profissionais  
48 credenciados até a presente data por meio do Edital nº 001/2022, com base no valor  
49 estabelecido anteriormente (R\$ 70,00), fixando o segundo menor valor dentre os  
50 praticados pelos três consórcio por especialidades; Na sequencia, a Sra. Maria José  
51 Mandu Ribeiro Ribas passou a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Pedro Fonseca o qual  
52 rememorou aos representantes dos municípios questões atinentes ao contrato de  
53 rateio, apresentando números para a Assembleia, os quais encontram-se anexos a esta  
54 Ata; Na oportunidade, explanou detalhadamente sobre o repasse de valores ao SAMU  
55 Regional, o qual encontra-se em *déficit* em razão da ausência de repasse da União em  
56 virtude da não habilitação dos municípios (com exceção ao município de Guarapuava) e  
57 consequente impossibilidade de realização de repasse de valores por parte dos entes  
58 consorciados; Após questionamentos realizados pelo representante do Município de  
59 Candói acerca do repasse de valores ao SAMU, o Sr. Rodrigo Lagos informou  
60 detalhadamente a composição dos valores para rateio entre os entes; Após sugestão do  
61 representante do município de Turvo, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, restou acordado  
62 perante Assembleia que será devido o pagamento do valor definido em cota 3 (R\$ 1,24),  
63 por todos os municípios que não possuem bases do SAMU em funcionamento, com  
64 aumento proporcional para a cota 2 (R\$ 1,73) para os entes que possuem bases ativas  
65 com ambulância padrão Bravo, e, por fim, o pagamento do valor definido em cota 1 para  
66 os municípios que que possuem padrão Bravo e Alfa (R\$ 2,25), valores a serem  
67 praticados a partir do mês de Janeiro de 2023, o que restou aprovado por unanimidade,  
68 sendo pago a cota 3 para todos, até que se enquadrem nas cotas estipuladas; Destaca-  
69 se que fora informado pelo Secretario de Saúde do município de Laranjeiras do Sul que,  
70 resolvida a pendência de comunicação SAMU que encontra-se com procedimento  
71 pendente em razão da julgamento no TCE/PR, a base do município encontra-se apta a  
72 iniciar imediatamente os serviços; Na oportunidade, o Presidente do CIS5ªRS, Sr. Celso  
73 Fernando Góes, ponderou perante Assembleia sobre a necessidade de melhoria do  
74 serviço e qualidade do atendimento do SAMU Regional; Na sequência, o Sr. Rodrigo  
75 Lagos teceu considerações sobre as especificidades do serviço prestado pelo SAMU,



76 expondo aos entes que o atendimento do mesmo não pode ser realizado de forma intra-  
77 hospitalar, em razão da natureza do serviço de urgência e emergência. Deliberaram,  
78 então, sobre a necessidade de capacitação continuada dos profissionais que atuam  
79 junto ao SAMU para a melhoria das condições de atendimento; Na sequência a Sra.  
80 Maria José Mandu Ribeiro Ribas colocou em votação a alteração do contrato de rateio,  
81 no que tange a retirada do valor referente aos equipamentos no montante aproximado  
82 de 3.000.00,00 (três milhões de reais) tendo em vista que o governo do Estado fará este  
83 repasse, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Diretora Executiva solicitou  
84 aprovação da Adesão dos seguintes municípios ao QUALICIS: Boa Ventura de São Roque,  
85 Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Laranjal,  
86 Palmital, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu e Turvo, aprovado por  
87 unanimidade, visto que, Assiscop não integrará o programa no CIS5<sup>a</sup>RS. A seguir  
88 apresentou a composição do GTC (Grupo Técnico Gestor), conforme Portaria nº 28/2023,  
89 a qual fora ratificada por todos os presentes. Na sequencia, Sr. Pedro Fonseca  
90 apresentou o valor da alteração do contrato de rateio 2023, cujo custeio de R\$ 0,44  
91 (quarenta e quatro centavos) restou estabelecido para os municípios integrantes da  
92 microrregião de Laranjeiras do Sul, permanecendo esta com a parte assistencial ativa na  
93 localidade, quais sejam os municípios que compõem a microrregião: Laranjeiras do Sul,  
94 Virmond, Porto Barreiro, Nova Laranjeiras, Marquinho e Rio Bonito do Iguaçu. Os valores  
95 de alteração do contrato de rateio serão devidos a partir do mês de Janeiro de 2023,  
96 aprovado por unanimidade. O representante do município Pitanga, Sr. Maicon Geison  
97 Callegari ponderou sobre a realidade de valores que o município arca com contratos de  
98 rateio em consórcios de saúde, informando considerar elevado o valor pago ao CIS5<sup>a</sup>RS,  
99 devendo o mesmo ser revisto. A Diretora Executiva do Consórcio detalhou questões  
100 relacionadas ao ponto levantado, dando como exemplo os procedimentos/exames  
101 realizados na especialidade de oftalmologia, explicitando a composição de valores e  
102 gastos em cada realidade; Após, colocou-se em deliberação pelos entes, a realização de  
103 estudo de levantamento de exames ofertados pelo CISGAP até a presente data e pelo  
104 CIS5<sup>a</sup>RS para que uma decisão fosse tomada acerca dos agendamentos de exames  
105 faltantes. Na sequência a Diretora Executiva questionou aos entes sobre os quais teriam  
106 interesse no programa de Implantodontia, para posterior encaminhamento de ofício,  
107 ficando consignado que será respondido oficialmente pelo entes consorciados. Ao final,  
108 esclareceu questões sobre a prorrogação do PSS vigente. Os entes dispensaram a leitura  
109 desta Ata ao final da Assembleia, sendo deliberado pelo encaminhamento via aplicativo  
110 de mensagens instantâneas (WhatsApp). Oportunidade em que foi encerrada a  
111 Assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida foi aprovada por todos os  
112 presentes, conforme lista de presença; e assinada pelo Presidente e por mim, Eduarda  
113 Tássia Fochzato, Advogada, que redigi a presente ata. Em nada mais havendo a ser



114 tratado, o Presidente, Sr. Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos,  
115 encerrando a Assembleia.



CELSO FERNANDO GÓES

116

117 Presidente do Consórcio

119

**CCIS 5<sup>a</sup> RS EDUARDA TASSIA  
FOCHZATO**

120

CONSÓRCIO INTERGESTORES

DE SAÚDE DA 5A REGIÃO DE

SAÚDE DO PARANÁ - CCISRS

Assinatura digital avançada com certificado digital no ICP-

Brasil.

Eduarda T. Fochzato

121

122 Advogada

123

